



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: [prefeitura@bituruna.pr.gov.br](mailto:prefeitura@bituruna.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 007/2011**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, da servidora Rute de Castro, matrícula 1207, portadora do RG nº 6.541.038-9 SSP/PR, CPF 001.326.119-37, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), Classe e Referência CLC-6.

Art. 2º. A prorrogação da Licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 06 de fevereiro de 2011 a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de fevereiro de 2011.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*